



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0007993-98.2019.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0173136.

## **1 OBJETO**

Inscrição de 01 (um) servidor do TRE/RS no XIII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União, organizado pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS.

## **2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO**

Atualização em temas como a aplicação da Inteligência, Segurança Pública x Segurança Institucional e a visão da magistratura diante da perspectiva da Polícia Institucional.

Trata-se, portanto, de um campo estratégico voltado a área da segurança na Justiça Eleitoral, o que torna importante a participação do servidor da área responsáveis por essa atividade.

### **2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS**

Com a capacitação, serão desenvolvidas competências para:

- Opera corretamente equipamentos e programas de segurança e/ou de identificação disponíveis.
- Mantém postura compatível com o serviço público, observando as normas de conduta ética
- Relaciona-se de forma empática, cordial e contributiva com os membros da equipe e com o público em geral.

## **2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: Pessoas. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

## **3 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.1** Trata-se de seminário aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme Ofício 238/2019 do documento SEI n. 0152906, às quais se adere no ato de inscrição.

**3.1.2** O evento será realizado conforme segue:

- Promotora do evento: AGEPOLJUS - Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União.
- Local: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Des. Moreira 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE.
- Data: 18 e 19 de novembro de 2019.
- Preço: R\$ 200,00

### **3.2 OBJETIVOS DO EVENTO**

Atualização em temas como a aplicação da Inteligência, Segurança Pública x Segurança Institucional e a visão da magistratura diante da perspectiva da Polícia Institucional serão debatidos nos dois dias de Seminário dos Agentes de Segurança. O evento terá, ainda, a participação do Adido do Serviço Secreto Americano para o Cone Sul, Robert Holman, que apresentará o conhecimento do Serviço Secreto Americano na Proteção do Presidente e de Funcionários do alto escalão do Poder Executivo dos EUA, além do Inspetor da Polícia Portuguesa, Edgar José Rendeiro Ribeiro.

### **3.3 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO**

O programa do Seminário apresenta palestras com as seguintes abordagens:

- Investigações Internacionais: Uma visão Prática de como Aplicar Inteligência
- Segurança Pública x Segurança Institucional: Correlações de Atuação e Possíveis Parcerias
- A Visão da Magistratura Diante da Perspectiva de uma Polícia Institucional
- Gestão do Conhecimento: Segurança Pública, Orgânica, De Pessoas e Pontos de Convergência Para Uma Boa Network Institucional
- O Fortalecimento da Segurança Institucional no Âmbito da Justiça Federal
- O Conhecimento do Serviço Secreto Americano na Proteção do Presidente e de Funcionários do Alto Escalão do Poder Executivo dos EUA

### **3.4 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO**

A Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS – foi criada em 2003 com o intuito de unir e fortalecer a categoria dos Agentes e Inspetores de Segurança do Poder Judiciário da União; valorizar e defender seu trabalho; consolidar sua identidade, seu papel e sua importância.

Sempre buscando prestar ao Judiciário um serviço de qualidade, buscou a padronização das atividades dos Agentes de Segurança, definindo e pautando as reivindicações específicas, atuando junto aos tribunais e Poderes e estimulando a participação da categoria na luta sindical no conjunto dos servidores do Judiciário.

## **4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

### **4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

### **4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

## **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA**

### **5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

A definição do objeto da contratação levou em consideração que o evento ajusta-se perfeitamente às necessidades deste TRE, não havendo previsão de repetição no exercício. O período ditado pela promotora é conveniente a este Tribunal, sendo a proposta vantajosa para a Administração.

### **5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Por tratar-se de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, excetuando-se os associados que não pagam pela participação no evento, considerando a forma de pagamento mediante empenho (R\$ 200,00).

### **5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI n. 0169780, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

## **6. EQUIPE DE GESTÃO**

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS:

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Clener Moreira nunes, Técnico Judiciário da Seção de Educação Continuada.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

Clemer Moreira nunes,

Seção de Educação Continuada - SEDUC

Débora do Carmo Vicente,

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul - COEJE



Documento assinado eletronicamente por **Clemer Moreira Nunes, Chefe de Seção Substituto**, em 25/10/2019, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora do Carmo Vicente, Coordenadora**, em 25/10/2019, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173136** e o código CRC **0DB7CD22**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: